



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA

— ABRA —

Fundada em 20 de setembro de 1967

Nota de Repúdio à Criminalização da Advocacia Popular

A Associação Brasileira de Reforma Agrária -ABRA tendo tomado conhecimento da **perseguição e injustiça** que vem sofrendo a **Advogada Dra. Lenir Coelho**, condenada em Ação Penal que tramita sob o número 7002329-70.2021.8.22.0023, na comarca de São Francisco do Guaporé/RO, além de outros companheiros, ação essa, movida pelo Ministério Público sob a acusação de integrar suposta organização criminosa e apontada como “uma das principais organizadoras das invasões de terra” vem por meio deste ofício manifestar seu veemente repúdio a tal condenação. A prática da advocacia na competente defesa de seus clientes é resguardada por sua atividade profissional e jamais pode ser confundida com ação criminosa e motivo de perseguição, por quem optou por defender os postulados do direito à terra de seus clientes, dos movimentos sociais em disputas nos conflitos agrários, tão frequentes, em regiões onde sabidamente ocorre a violenta “grilagem” de terras públicas no país. O que ocorre é fruto de uma clara tentativa de criminalização da advocacia popular.

Nosso total apoio à **Dra. Lenir Coelho** que resiste às investidas discriminatórias e até a ameaça de morte, na luta pelos Direitos Humanos e sociais da classe trabalhadora no campo!

São Paulo, 07 de abril de 2025